**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO VAGAS DE ESTAGIO**

**Nº 02/2020**

## *NILDO MELMESTET, Prefeito Municipal de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;*

## *CONSIDERANDO o disposto no Decreto do Governo do Estado n° 515/2020 e outros, bem como no Decreto Municipal n° 025/2020 que adotou medidas para combate à pandemia do Coronavírus e no Decreto Municipal n° 026/2020 que decretou situação de emergência em saúde pública no Município de Braço do Trombudo;*

**DETERMINA:**

O CANCELAMENTO do Processo Seletivo Simplificado com fundamento no Edital nº 02/2020, atinente ao o preenchimento de vagas de estágio de estudantes, no âmbito das Secretarias do Executivo Municipal, em nível de ensino médio regular, (séries finais), nível médio profissional e ensino superior, nos termos da Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº 0841/2015, de 09/07/2015.

Braço do Trombudo, 08 de abril de 2020.

**NILDO MELMESTET**

Prefeito Municipal